



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

PORTARIA 08/2021

Dispõe sobre as substituições automáticas dos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública da Comarca de Poços de Caldas e dá outras providências.

O Coordenador Regional do Alto Rio Pardo e Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 42, incisos I e VIII, da Lei Complementar Estadual 65/03 estabelece ser de atribuição do Coordenador Local fiscalizar a distribuição equitativa dos autos ou outro expediente em que deva funcionar Defensor Público e coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores Públicos que atuem em sua área de competência;

Considerando, ainda, que a presente Portaria decorre de acordo celebrado entre os seus destinatários;

RESOLVE

Art. 1º- O Defensor Público Leonardo César Matheus, lotado na Defensoria Pública das famílias, substituirá a Defensora Pública Priscila de Melo Cordeiro nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. A Defensora Pública Priscila de Melo Cordeiro, lotada na Defensoria Cível, substituirá o Defensor Público Leonardo César Matheus nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 2º - O Defensor Público Álvaro da Silveira Bittencourt, lotado na Defensoria Pública das famílias, substituirá o Defensor Público Adriano Magno de Marçall e Silva nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. O Defensor Público Adriano Magno de Marçall e Silva, lotado na Defensoria Cível, substituirá o Defensor Público Álvaro da Silveira Bittencourt nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 3º - O Defensor Público lotado Defensoria Criminal com atuação perante a 1º Vara Criminal, Dr. Bruno Pinto Rodrigues, será substituído pelo Defensor Público lotado na vaga do Auxiliar da Regional do Alto Rio Pardo, Dr. Adhemar Della Torre Neto, nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. O Defensor Público lotado na Defensoria Criminal com atuação perante a 2º Vara Criminal será substituído pelo Defensor Público lotado na Defensoria de Cooperação e Conflitos, Dr. Luiz Fernando Laurino, nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 4º - O Defensor Público lotado na Defensoria de Cooperação e Conflitos, Dr. Luiz Fernando Laurino, será substituído pelo Defensor Público na área de família, Dr. Leonardo César Matheus, nos casos de férias e demais licenças e afastamentos. O Defensor Público lotado na vaga do Auxiliar da Regional do Alto Rio Pardo, Dr. Adhemar Della Torre Neto, será substituído pelo Defensor Público lotado na Defensoria Criminal com atuação perante



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

2º Vara Criminal, Dr. Renato Tavares da Silva, nos casos de infância e juventude/ato infracional, pelo Defensor Público lotado na Defensoria Criminal com atuação perante a 1º Vara Criminal, Dr. Bruno Pinto Rodrigues, nos casos de execução penal, e pelo Defensor Público lotado na Vara de Cooperação e Conflitos, Dr. Luiz Fernando Laurino, no Tribunal do Júri nos casos de férias e demais licenças e afastamentos.

Art. 5º - Na eventual ausência de previsão de atuação de Defensor Público em substituição automática, a substituição será realizada pelo Defensor Público lotado na vaga de Cooperação e Conflitos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 17/11/2021.

Renato Tavares da Silva
Coordenador Regional do Alto Rio Pardo
Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG
Defensor Público
MADEP 513